



RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 130/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“APROVA A AGENDA ANUAL DE 2025 DO COMITÊ DA BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL”

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.466, de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições e;

Considerando o artigo 24, inciso V e artigo 28 § 1º do Regimento Interno e;

Considerando a necessidade de um calendário anual de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a agenda anual de atividades de 2025, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Cruz Lenz Cesar

Presidente

Resolução CBH-MPS Nº 130/2024 – ANEXO I

AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES DO CBH MÉDIO PARAÍBA DO SUL – 2025												
ATIVIDADE	2025											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reuniões Plenárias Ordinárias		03			26		28				24	
Reuniões Plenárias Extraordinárias			31						11			
Reuniões de Diretoria		12	12		07		02		03		05	
Reuniões de Câmara Técnica Permanente de Instrumentos de Gestão e Legal – CTPIGL				08		10		12		07		
Reuniões de Câmara Técnica de Educação Ambiental		21		25			25			31		
Reuniões GAP- Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacia				30						01		
Reuniões GT Monitoramento		03			05			04		20		
Reunião GT SIGA		10		Extra	12		Extra	11		13		
GT Contrato de Gestão			10									
GT Revisão Regimento Interno		20	13	27								
Reuniões Comissão Processo Eleitoral		17 26										
Outras reuniões e eventos			25			02			11			